

Foro: Belém – Pará.  
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA  
MONICA RABELO DIAS- SUCATARIA VASCON-  
CELOS LTDA. Compromissário

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E A PESSOA JURÍDICA M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA- CEOP- CENTRO DE OLHOS DO PARÁ- PROC. Nº 7059/2023.**

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a pessoa jurídica M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA-CEOP- CENTRO DE OLHOS DO PARÁ.

Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental da infração administrativa presente nos autos, pelo fato de exercer atividade de considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, isto é, por ter incorrido na violação do art. 66, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c inciso I do art. 25 da Lei Municipal nº 8489/2005.

Formas de Compensação: O COMPROMISSÁRIO, visando a atender a uma efetiva adequação dos impactos ambientais advindos da atuação irregular do estabelecimento, assume o compromisso de realizar a obrigação de fazer voltada a fornecer os materiais listados de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo do presente Termo de Compromisso para utilização nas atividades deste órgão, podendo a COMPROMISSÁRIO não se ater exatamente ao fornecedor específico, mas tão somente aos materiais e às descrições técnicas ali listadas.

Prazo: Em relação à quitação da obrigação acima, o COMPROMISSÁRIO deverá comprovar seu adimplemento, no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, mediante recibo em nome do COMPROMISSÁRIO.

Fundamentação Legal: Este contrato decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública e aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88).

Data da Assinatura: 09 de Fevereiro de 2024.  
Foro: Belém – Pará.  
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA  
M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA- CEOP- CENTRO DE OLHOS DO PARÁ  
Compromissário

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2023 - SEMMA E M. C. XERFAN RECEPÇÕES,**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e a EMPRESA M. C. XERFAN RECEPÇÕES.  
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 010/2023, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS” para atender as necessidades da SEMMA, para o exercício de 2024, com base na Lei 8.666/1993, Art. 65 § 8º da Lei de Licitações.

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Data da Assinatura: 16/02/2024  
Foro: Belém (Pará)  
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
Contratante

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2023 - SEMMA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Convênio Nº 003/2023, tendo como objeto “A ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA DE 40 (QUARENTA) PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE – PPL’S EM REGIME SEMIABERTO E ABERTO, CUSTODIADOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, SENDO 12 (DOZE) MULHERES E 28 (VINTE E OITO) HOMENS, NA

ATIVIDADE LABORATIVA NO JARDIM BOTÂNICO RODRIGUES ALVES E GRANJA MODELO, DE ACORDO COM OS TERMOS DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO.” para atender as necessidades da SEMMA, para o exercício de 2024, com base na Lei 8.666/1993, Art. 65 § 8º da Lei de Licitações.

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Data da Assinatura: 16/02/2024  
Foro: Belém (Pará)  
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
Contratante

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2022 - SEMMA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Convênio Nº 001/2022, tendo como objeto “ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA DE 22 (VINTE E DUAS) PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, DO SEXO FEMININO, EM REGIME SEMIABERTO E FECHADO, CUSTODIADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, PARA A ATIVIDADE LABORATIVA DE MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO AS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E DEMAIS ÁREAS VERDES, LOCALIZADAS NAS ÁREAS CENTRAIS DE BELÉM E SEUS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS.” para atender as necessidades da SEMMA, para o exercício de 2024, com base na Lei 8.666/1993, Art. 65 § 8º da Lei de Licitações.

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Data da Assinatura: 16/02/2024  
Foro: Belém (Pará)  
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
Contratante

**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**

**PORTARIA Nº 0128/2024-SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Memorando nº 001/2024-SCDS, GDOC 1528/2024 que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Diretoria de Mobilidade, durante período de gozo de férias do titular ONOFRE VELLOSO DE BASTOS, de 15/02/2024 a 29/02/2024;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora REBEKA ALVES COSTA PINTO SANTOS, matrícula nº 0237922-037, Coordenadora, para responder pela Diretoria de Mobilidade da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**

Diretora-Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 130/2024 - PMB, DE 16 DE FEVEREIRO 2024.**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 44, da Lei nº 9.923 de 07 de agosto de 2023 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**RESOLVE:**

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor

da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2023.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SEMOB

ANEXO DA PORTARIA Nº 130/2024 - SeMOB DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM 2.01.41.26.122.0007.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33.90.39		11.962,00
	33.90.92	11.962,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>11.962,00</b>	<b>11.962,00</b>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 015/2024**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 918/2022 (revogou a resolução n.º 619/16 CONTRAN), 900/2022 (revogou a resolução n.º 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando a expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Defesa e ainda 30 dias de prazo para realizarem a apresentação do Real Condutor junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Belém (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, - CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro - Sacramenta, Belém - PA, CEP 66120-000.

A DEFESA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A INDICAÇÃO DE CONDUTOR deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo ou outro documento de identificação, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Em cumprimento a Res. 805/20 - Contran, e Art. 5º da CF, segue a NAIT, conforme a Lei 9.503/97

Os formulários para apresentação da Defesa e indicação do Real Condutor estão disponíveis no site da SEMOB (www.belem.pa.gov.br).

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

- Placa:QYX8E02, Auto:PV134829, 10/12/2023, 17:40, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:NDK3347, Auto:PV134910, 10/12/2023, 06:49, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:PJY5B99, Auto:PV134398, 11/12/2023, 14:08, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JWD3H34, Auto:PV134387, 11/12/2023, 20:07, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JWC8608, Auto:PV134343, 12/12/2023, 00:55, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVX0C87, Auto:PV134278, 11/12/2023, 00:49, AV. GOV. J. MALCHER X AV. ALCINDO CACELA Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QEC1742, Auto:PV134272, 10/12/2023, 23:22, AV. PEDRO ALVARES CABRAL, EM FRENTE AO N. 1153 Sent: B/C, Cod. Infracao:74710, Art:218, III, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
- Placa:RXF0B74, Auto:PV134224, 11/12/2023, 00:13, AV. AUGUSTO MONTENEGRO, LADO OPOSTO AO N. 1766 - 4 DN-ERM/BEL Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVN6I29, Auto:PV134223, 11/12/2023, 10:51, AV. PERIMETRAL DA CIEN-

- Placa:OFU7E72, Auto:PA90733, 12/12/2023, 13:35, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QEW7768, Auto:PA90661, 11/12/2023, 21:10, AV. 16 DE NOVEMBRO X RUA JOAODIOGO Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:RWR8J81, Auto:PA90650, 11/12/2023, 13:27, AV. PEDRO ALVARES CABRAL x PASS. MUCAJA Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QDV2I14, Auto:PA90704, 11/12/2023, 07:17, AV. PEDRO ALVARES CABRAL x TRAV. D. PEDRO I Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:RXD3B32, Auto:PV134236, 11/12/2023, 09:18, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVC7A72, Auto:PV134243, 11/12/2023, 14:52, AV. PEDRO ALVARES CABRAL, EM FRENTE AO N. 1153 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OFV8I84, Auto:PV134344, 12/12/2023, 04:46, Av. Almirante Barroso x Trav. Lomas Valentinas Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RXG6E64, Auto:PA90810, 12/12/2023, 06:12, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:OBT3G35, Auto:PA90748, 11/12/2023, 18:04, Av. Senador Lemos x Av. Dr. Freitas Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVA2D63, Auto:PV134304, 11/12/2023, 11:12, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OTF4B22, Auto:PV134312, 11/12/2023, 05:41, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVH2435, Auto:PV134256, 11/12/2023, 23:32, Av. Joao Paulo II lado oposto ao BPA, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:QVF8E67, Auto:PV134359, 11/12/2023, 16:41, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:RWW7D89, Auto:PA90696, 11/12/2023, 16:47, AV. TAMANDARE X TRAV. PADRE EUTÍQUIO - LADO ESQUERDO Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:OTC4B75, Auto:PV134214, 12/12/2023, 07:15, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVL9G60, Auto:PA90726, 12/12/2023, 12:09, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QDA2C19, Auto:PV134228, 11/12/2023, 03:02, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OKR7J08, Auto:PV134287, 11/12/2023, 23:42, AV. CENTENARIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS x AV. AVIADOR MAJOR SEDA Sent: C/B, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:QDN9H08, Auto:PV134268, 11/12/2023, 14:35, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:RWM0B05, Auto:PV134197, 12/12/2023, 01:31, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: C/B, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:QEN9I28, Auto:PA90717, 12/12/2023, 11:04, AV. 16 DE NOVEMBRO X RUA JOAO DIOGO Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:RWT5B60, Auto:PV134170, 11/12/2023, 12:38, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:PIE1932, Auto:PA90792, 11/12/2023, 12:32, TRAV. BENJAMIN CONSTANT X AV. NAZARE Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QUK2G04, Auto:PV134164, 11/12/2023, 13:01, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QEO9J80, Auto:PV134266, 11/12/2023, 05:11, AV. PEDRO ALVARES CABRAL, EM FRENTE AO N. 1153 Sent: B/C, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:QEV6965, Auto:PA90784, 12/12/2023, 07:55, AV. CENTENARIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS x AV. AUG. MONTENEGRO Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QEI6007, Auto:PV134320, 11/12/2023, 14:19, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%